



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- Gabinete do Prefeito -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 318/2020/GAB.

Adamantina, 17 de julho de 2020.

**A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.**

**Ref.: Requerimento nº 142/2020 – Alcio Roberto Ikeda Júnior e Maria de Lourdes
Santos Gil**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 405/2020/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município**

RECEBIDO
Adamantina, 20/07/2020
96-141374



Encaminho cópia dos votos
para a presidente
Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 405/2020/SME

Adamantina, 14 de julho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Ref: Requerimento 142/2020 - CM

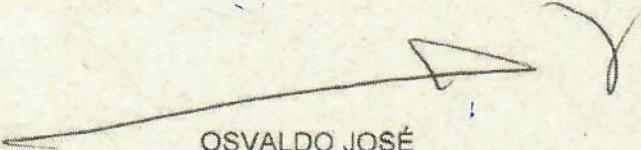
Em referência ao Requerimento 142/2020-CM, assinado pelo vereador Alcio Roberto Ikeda Junior, recebido por esta Secretaria, informamos:

1. Que precisamos pensar em todos os funcionários da Prefeitura do Município de Adamantina, que conta hoje, com aproximadamente 1.000 funcionários. Informamos ainda, que atualmente, nas unidades escolares do município, nenhum funcionário pode comer qualquer tipo de produto oriundo da Merenda Escolar, de acordo com legislação vigente.
2. O custo hoje, de um pão gira em torno de R\$ 0,13 cada um, somente a matéria prima.

Teremos que contratar mais um funcionário, aumento do consumo de energia e outras despesas.

Hoje já temos uma produção diária de 1.900 pães para atender aos alunos. Qualquer aumento de produção de pães para ser distribuído para os funcionários, deverá ser feito com recursos próprios, não podendo ser usado nenhum recurso da Merenda Escolar.

Atenciosamente,



OSVALDO JOSÉ

Secretário de Educação